



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA nº 031/REITORIA/2010	26/07/2010	01/01

Aprova o Regulamento e disciplina a denominação do Instituto de Estudos previsto no art. 31, § 3º, “c”, do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 31, § 3º, “c” do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, nas Resoluções do Conselho Universitário nº 134, de 31 de julho de 1962 e nº 151, de 11 de janeiro de 1963, na e o que consta do processo nº 5541/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. - O INSTITUTO DE ESTUDOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E POLÍTICOS, criado pelo art. 31, § 3º, “c” do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e regido Resoluções do Conselho Universitário nº 134, de 31 de julho de 1962 e nº 151, de 11 de janeiro de 1963, para a finalidade de evitar homonímia com outros Institutos congêneres, terá sua denominação institucional simplificada para INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS da UERJ – IESP-UERJ e passará a ter sua organização definida pelos atos administrativos acima enumerados e pelo Regulamento em anexo.

Art. 2º. - O IESP-UERJ, antes vinculado à Faculdade de Ciências Econômicas, passa a ser vinculado à Reitoria da Universidade.

Art. 3º. - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 26 de julho de 2010.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR